

MATRÍCULA N.
111.765

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

FOLHA

CADASTRO : urbano

N.º

SETOR

LOTE **12** QUADRA **125** RUAS Rio Grande do Norte e Goiás

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno, sob n.º **12** da quadra **125**, da **ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**, no município de Itanhaém, medindo **5,50ms de frente para a rua Rio Grande do Norte; 14,14ms em curva na confluência desta rua com a rua -- Goiás; pelo lado direito confrontando com a rua Goiás, onde mede 26,00-metros; pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13, onde mede 35,00-metros; e nos fundos confrontando com o lote 11, onde mede 14,50ms, encerrando a área de 490,12ms2.-**

PROPRIETÁRIA : COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Estados Unidos, n.º 1.151, inscrita no CGC sob n.º 61.460.002/0001-58.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.º 9.681 e 9.947, na 3ª Circ. de Santos. (Loteamento registrado sob n.º 2, na Matrícula n.º 110.390, nos termos da Lei 6.766/79).
Itanhaém, **27 de setembro de 1.984.-**

O Escrevente Autorizado _____

R.1 -- Itanhaém, 14 de novembro de 1.984.
Nos termos do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de 29 de outubro de 1.984, a proprietária prometeu vender o imóvel a **ROBERTO BARBOSA DEL NERO**, brasileiro, analista de sistemas, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515-77, com **LUZIA APARECIDA MIGUEL DEL NERO**, portador do RG. 5.952.049, CPF. 014.657.258-06, domiciliado em São Paulo-SP, na rua João Moura, n.º 1.108, apt.º 121, Pinheiros, pelo preço de **R\$ 5.680.000,00**, a ser pago nas condições estabelecidas na 3ª cláusula do contrato.
O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - 111765 - Itanhaém, 11 de setembro de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Compromisso de Venda e Compra, datado de 16 de julho de 2012, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º **138.125.012.0000.121530**, conforme provou com o Resumo de Dados Cadastrais, expedido em 31 de julho de 2012, pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado _____

Av.3 - 111765 - Itanhaém, 11 de setembro de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento referido na Av.2, para ficar constando o **divórcio consensual** do casal **ROBERTO BARBOSA DEL NERO** e **LUZIA APARECIDA MIGUEL DEL NERO**, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja: **LUZIA APARECIDA MIGUEL**, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento, na qual consta a respectiva averbação do divórcio, expedida em 17 de agosto de 2011, pelo Cartório do Registro Civil do 20º. Subdistrito de Jardim América, São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____

R.4 - 111765 - Itanhaém, 11 de setembro de 2012.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.2, **ROBERTO BARBOSA DEL NERO**, divorciado e **LUZIA APARECIDA MIGUEL**, divorciada, já qualificados, **cederam e transferiram** a **COOPERATIVA HABITACIONAL POLI-COOP**, inscrita no CNPJ. 08.038.698/0001-46, sociedade civil sem fins lucrativos com sede na Avenida Gonçalo Monteiro, n.º 674, Estância Balneária de Itanhaém (Cibratel 2), Itanhaém-SP, pelo preço de **R\$ 18.000,00**, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra constante do R.1.

O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - 111765 - Itanhaém, 15 de junho de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1038035-812015, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MONICA PRESCENDO MARINACCI**, CPF. 045.548.488-09 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 09 de junho de 2016, pela Vara do 13º. Ofício do Foro Central de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora dos direitos** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 09/06/2016. Valor da Dívida: R\$ 119.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Protocolo n.º. 444870 - 10/06/2016).
O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 111765 - Itanhaém, 10 de agosto de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1022026-10.2015.8.26.0564, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MADALENA CHAVES**, CPF. 008.692.498-27 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 03 de agosto de 2016, pela Vara do 8º. Ofício Cível do Foro Central, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Bernardo do Campo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora sobre os direitos** do imóvel, decorrentes da promessa de venda e compra constante do R.1 e sessão constante do R.4. Data do Auto ou Termo: 05/04/2016. Valor da Dívida: R\$ 59.645,89 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Protocolo n.º. 446316 - 04/08/2016).
O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 111765 - Itanhaém, 09 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26 de fevereiro de 2019 às 16:58:30h, Protocolo n.º. 201902.2616.00728880-IA-870, Processo n.º. 10055556620178260266, pelo 1º Ofício Judicial de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade dos bens de COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM SOCIEDADE CIVIL** (CNPJ n.º 61.460.002/0001-58). (Protocolo n.º 473.217 - 21/03/2019).
O Escrevente Autorizado _____

Av.8 - 111765 - Itanhaém, 09 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18 de março de 2019 às 17:54:03h, Protocolo n.º. 201903.1817.00745146-IA-430, Processo n.º. 10039530620188260266, pelo 1º Ofício Judicial de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade dos bens de COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM SOCIEDADE CIVIL** (CNPJ n.º 61.460.002/0001-58). (Protocolo n.º 473.217 - 21/03/2019).
O Escrevente Autorizado _____

Av.9 - 111765 - Itanhaém, 14 de novembro de 2019

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10052816820188260266, no qual figuram como Exequente: **CLAUDIO APARECIDO DYONISIO**, CPF n.º 092.847.688-02 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 29 de outubro de 2019, pelo 1º Ofício Judicial de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>,

OBSERVAÇÕES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 24/05/2019. Valor da Dívida: R\$ 260.935,01. Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Protocolo n°. 479.125 - 30/10/2019).
O Escrevente Autorizado Wesley. Selo Digital: 120915331000000008707919X.

Av.10 - 111765 - Itanhaém, 19 de novembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0003111-22.2019.8.26.0003, no qual figuram como Exequente: **CLAUDIA AUGUSTA GONÇALVES**, CPF n° 130.161.288-02 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ n° 08.038.698/0001-46, emitida em 12 de novembro de 2019, pelo 1° Ofício Cível - Foro Regional do Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre os **direitos** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 56.733,91 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP (beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n°. 479.471 - 12/11/2019).

O Escrevente Autorizado Wesley. Selo Digital: 1209153J40000000087702194.

Av.11 - 111765 - Itanhaém, 03 de dezembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1001142-39.2019.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **ALICE FRANCA BRAGA**, CPF n° 436.459.808-90 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46, emitida em 18 de novembro de 2019, pelo 1° Ofício Judicial - Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 22.614,18 (inclusive o valor de outros imóveis +8). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Protocolo n°. 479.614 - 19/11/2019).

O Escrevente Autorizado Wesley. Selo Digital: 1209153J40000000090475192.

Av.12 - 111765 - Itanhaém, 02 de março de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1008678-22.2015.8.26.056, no qual figuram como Exequente: **ELENA TADEU DOS REIS LOPES**, CPF n° 107.574.088-69 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ sob n° 08.038.698/0001-46, emitida em 20 de fevereiro de 2020, pelo 4° Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/09/2019. Valor da Dívida: R\$ 92.988,92 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n°. 482.026 - 21/02/2020).

O Escrevente Autorizado Wesley. Selo Digital: 1209153J4000000010856820L.

Av.13 - 111765 - Itanhaém, 27 de outubro de 2020

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício, extraído dos autos da ação de Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação (Processo Digital n°. 1003953-06.2018.8.26.0266), em que são

- continua no verso -

partes, como Requerente: JESUS CORNELIO DO NASCIMENTO e como Requerido: CMI - MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM LTDA e outros, expedido em 06 de outubro de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.8 (indisponibilidade)**. (Protocolo 487.722 - 09 de outubro de 2020).
O Escrevente [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000016180820G.

AV.14 - 111765 - Itanhaém, 06 de novembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício, extraído dos autos da ação de Cumprimento de sentença - Obrigações (Processo Digital n.º. 1038035-81.2015.8.26.0100), em que são partes, como Requerente: MONICA PRESCENDO MARINACCI e como Requerido: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP, expedido em 07 de outubro de 2020, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.5 (penhora)**. (Protocolo 488.100 - 21/10/2020).
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000016515420F.

AV.15 - 111765 - Itanhaém, 17 de dezembro de 2020

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício, extraído dos autos de Embargos de Terceiro Cível - Esbulho / Turbação / Ameaça (Proc. n.º. 1004517-14.2020.8.26.0266), tendo como embargante EVERTON MOREIRA ZAGO e outro e embargado MARCIO ANTONIO DOS SANTOS e outro, expedido em 12 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.7 (indisponibilidade)**. (Protocolo 489.366 - 23/11/2020).
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000018212220Z.

AV.16 - 111765 - Itanhaém, 12 de maio de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10017933720208260266, no qual figuram como Exequente: **GILMAR PEREIRA DE SOUZA**, CPF n.º 012.715.498-16 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 04 de maio de 2022, pelo 1º Ofício Judicial de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 405.350,31 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. **(Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo n.º. 508.396 - 05/05/2022).
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000328491220.

AV.17 - 111765 - Itanhaém, 13 de junho de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00100098020208260564, no qual figuram como Exequente: **JOSE LOPES DOS SANTOS**, CPF 072.558.068-21 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 06 de junho de 2022, pelo 3º Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/05/2022. Valor da Dívida: R\$
- continua na folha 03 -

Matrícula

111765

ficha

3

Itanhaém,

13 de junho de 2022

124.499,85 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis).
Depositário: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita.) (Protocolo nº. 509.606 - 06/06/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153E1000000033687922G.

AV.18 - 111765 - Itanhaém, 21 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos Embargos de Terceiro Cível - Penhora/ Depósito/ Avaliação (Proc. nº. 1002402-62.2021.8.26.0564), expedido em 11 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o cancelamento da AV.12 (penhora) (Protocolo 511.065 - 13/07/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153E10000000347363220.

AV.19 - 111765 - Itanhaém, 21 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos Embargos de Terceiro Cível - Penhora/ Depósito/ Avaliação (Proc. nº. 1001478-85.2021.8.26.0003), expedido em 29 de setembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III Jabaquara, São Paulo-SP, para ficar constando o cancelamento da AV.10 (penhora). (Protocolo 511.066 - 13/07/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153E10000000347366220.

AV.20 - 111765 - Itanhaém, 27 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/03/2021 às 13:01:57h, Protocolo nº. 202103.1813.01536780-IA-690, Processo nº. 10027815820208260266, pelo 1º Ofício Judicial de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46. (Protocolo nº 511.435 - 21/07/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000034889822Y.

AV.21 - 111765 - Itanhaém, 16 de agosto de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0011234-46.2017.5.15.0064, no qual figuram como Exequente: **FABIO SOUZA**, CPF nº 161.515.598-86 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46, emitida em 05 de dezembro de 2019, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procede à averbação da penhora dos direitos sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/08/2022. Valor da Dívida: R\$ 251.000,00 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (beneficiário de assistência judiciária gratuita) (Protocolo nº. 512.246 - 11/08/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153E10000000354171228.

Matrícula

111765

ficha

3v

verso

AV.22 - 111765 - Itanhaém, 09 de janeiro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (Proc. nº. 1005281-68.2018.8.26.0266), expedido em 29 de novembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.9 (penhora)**. (Protocolo 516.544 - 12/12/2022).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 120915331000000039440123L.

AV.23 - 111765 - Itanhaém, 25 de julho de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00030885820228260266, no qual figuram como Exequente: **JAQUELINE MUNIZ DE LIMA FAGUNDES**, CPF nº 312.879.678-50 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46, emitida em 05 de julho de 2024, pelo 1º Ofício Judicial do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora dos direitos sobre o imóvel**. Data do Auto ou Termo: 19/06/2023. Valor da Dívida: R\$ 42.648,10 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. **(Beneficiária de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 537.482 - 05/07/2024).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153E10000000561132245

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado e assinado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital